



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11496/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00218859, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador FABIO HAICK DALLA VECCHIA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do Congresso de Direito Imobiliário, a partir de 20 de setembro de 2023, em Londrina/PR, sem ônus para o Poder Judiciário.

A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	20/09/2023	21/09/2023	02

Curitiba, 17 de agosto de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná